



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE, HABITAÇÃO, DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022 – CMA/ES

PARECER

=====

Chega a esta Comissão, projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O mérito da proposição encontra-se demonstrado e justificado, tendo em vista que o seu objetivo é apenas a criação da Ouvidoria Legislativa, que tem como âmbito de ação a coordenação e o controle de suas ações através de uma relação institucional direta com os municíipes nas questões relativas a recebimento de sugestões, solicitações, reclamações e denúncias sobre atos da administração pública, dentre outras atividades correlatas.

Considerando que a relação institucional direta estabelecida entre a Ouvidoria e os municíipes está aliada ao direito constitucional de petição, de participação social e de acesso à informação, consubstanciados no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal, devidamente regulamentado pela Lei Nacional nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Pelo exposto, julgando que a proposição acha-se obediente e harmônica com as disposições legais disciplinadoras, temos a mesma como merecedora de total acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


SEBASTIÃO CLÁUDIO SOBREIRA
(PRESIDENTE)


GILMAR SILVA DE MATTOS
(MEMBRO)